PORTARIA Nº 51, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 24, de 1º de novembro de 2024.

O Presidente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, tendo em vista as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1° e 5°; 91, I, "e", do respectivo Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1° Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Lei nº 24/2024** que *"Declara a utilidade pública municipal do 'Conselho de Desenvolvimento da Comunidade de Machadinho – CNPJ 57.318.710/0001-81'"*, de autoria do vereador Julinho Araújo.

Art. 2° A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Reginaldo Teixeira Santos – presidente, Simental – relator e Marcos Paulo Dutra - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Sargento Moisés, Darley Lopes e Tim Maritaca.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 1º de novembro de 2024.

KEDO TOLENTINO
Presidente do Poder Legislativo